

Ilmº. Srº
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
Processo Administrativo 464/18

Com fundamento no Art 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA:** Referente a aquisição de 05 kg de bombons para o grupo de ginástica no interior do município e da Saude Mental. O valor desta despesa será de R\$ 123,45

ÓRGÃO:07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03- Gastos não computáveis-Fonte Federal

ATIVIDADE:

CONTA: 2051- Material de Consumo

SUB CONTA: 2209- Generos de Alimentação

R\$ 123,45

-EMPRESA: VENICIO QUATRIN CHERUBINI

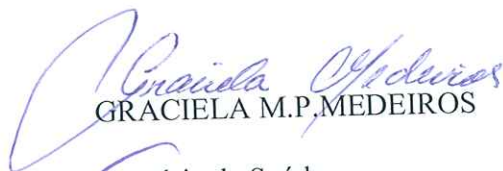
ENDEREÇO: IVORA

CNPJ: 04197192/0001-29

INSC. EST: 286/0000911

JUSTIFICATIVA: justifica-se a presente dispensa de licitação pelo fato de ter feito uma consulta e pelo valor não atingir o limite licitatório

Ivorá, 06.12.2018


GRACIELA M.P.MEDEIROS

Secretária de Saúde


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal